

PORTARIA Nº0187/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de materiais químicos, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 037/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001284/2025-02 – SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, aquisição de materiais químicos pela empresa Instrumental Técnico - LTDA (CNPJ 04.214.086/0001-06), vencedora dos itens 2, 4, 5, 6, 9, 10, 14, 15 e 16;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente aos itens 2, 4, 5, 6, 9, 10, 14, 15 e 16 pelo valor total de R\$ 1.672,50 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
 **MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA**
Data: 31/10/2025 13:52:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, Manaus, 31 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES:11180145291
Dados: 2025.10.31 12:46:16 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

